

FORMULÁRIO PARA MOÇÃO

Preencher uma ficha para cada moção e enviar à Secretaria Nacional através do email office@cisv.org.br até o dia 07 de Outubro de 2010.

DADOS DA MOÇÃO			
Categoria	Cobrança de Taxas	Ano	2010
Resumo	Isenção de Taxa Nacional para <i>Junior Leaders</i>		
DADOS PESSOAIS			
Nome	Cassio Waki		
Email			
Cargo	Delegado		
Chapter/Comitê	SAO		
PROPOSTA			
<p>As taxas pagas pelo <i>Junior Leader</i> (JL), em delegações de <i>Interchange</i>, devem ser as mesmas pagas pelo líder. Não deve ser cobrada a taxa de participante do CISV Brasil, da mesma forma que ocorre com os líderes.</p>			
RAZÕES			
<p>De acordo com o (a) <i>Interchange Guide</i> e o (b) -03 <i>Programme Basic Rules</i> (C-03) o JL é considerado um líder, portanto, não deveria pagar taxa referente aos participantes.</p> <p>(a) O <i>Junior Leader</i> deve ter pelo menos 18 anos de idade e ser pelo menos 4 anos mais velho do que a idade superior dos delegandos deste grupo. Por definição (veja <i>Basic Rules</i>, Info File C-03, Seção 2) o Jr líder é considerado líder e, portanto, deve ter a idade correta e seguir as mesmas regras do líder. Qualquer pessoa maior de 21 anos é chamada de co-líder.</p> <p>(b) Líderes : inclui todos os líderes adultos em todos os programas. <i>Junior Leaders</i> de <i>Interchange</i> e <i>JCs</i> de <i>Village</i> são considerados líderes.</p> <p>Na visão do <i>chapter</i> São Paulo, o <i>Junior Leader</i> é considerado um líder, sendo visto assim pelo <i>chapter</i>, delegação e comitê do programa. Importante notar que o valor cobrado pelo CISV Internacional é exatamente o mesmo para o <i>Junior Leader</i> e para</p>			

Líder de *Interchange*.

Lembrete: No EN 2008, o Chapter SAO solicitou a isenção total dessa taxa. Ficou acordada a redução em 50% para que se pudesse analisar o impacto no orçamento como também um possível crescimento no número de JLs.

VOTAÇÃO

Aprovada:
27 votos a favor
1 voto contra